



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Nº 249/2021 de 07 de dezembro de 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: a absoluta prioridade à Criança e ao Adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227º da Constituição Federal e no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente - CONANDA, que recomenda que todos os estados e municípios da federação elaborem, implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um Planejamento interssetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes, DECRETA:

Art. 1º – Fica mantido e atualizado o Comitê Interinstitucional para Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Honório Serpa Paraná, com os seguintes membros:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Titular – Janaína Silvério da Silva

Suplente – Altair Schmidt

II - Conselho Tutelar

Titular – Veronica Pinto de Oliveira da Silva

Suplente – Franciele Alves Taborda

III - Departamento Municipal de Assistência Social

Titular – Cleonyce Amaral Pizzi

Suplente – Eritana Aparecida Jaguszewski



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

IV - Departamento Municipal de Saúde

Titular – José Carlos Peron

Suplente – Luciane Fornari

V - Departamento Municipal de Educação

Titular – Celso Tavares

Suplente – Adriano José de Camargo

VI – Representante da Rede de Garantia de Direitos

Titular: Cláudio Luiz Chiavagatti

Suplente: Simone Aparecida Palhano de Oliveira

Art. 2° O Comitê será presidido pela Departamento Municipal de Assistência Social;

Art. 3° O Comitê Interinstitucional para Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:

I - Acompanhar a implantação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa em 07 de dezembro de 2021.

LUCIANO DIAS:01735084999 Assinado de forma digital por LUCIANO
DIAS:01735084999
Dados: 2021.12.07 10:33:53 -03'00'

Luciano Dias

Prefeito Municipal